



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Indaiatuba, aos 11 de setembro de 2018.  
Ofício GP/SEC nº 368/18.

Exmo. Sr.  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
Prefeito

Envio a Vossa Excelência o autógrafo nº 145/18 referente ao Projeto de Lei nº 196/18, que "Institui o dia do futebol amador município de Indaiatuba e dá outras providências", o qual foi aprovado em sessão ordinária realizada aos 10 de setembro do corrente.

Atenciosamente,

**HÉLIO ALVES RIBEIRO**  
Presidente



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

*MK  
JK*

**AUTÓGRAFO Nº 145/18**

**PROJETO DE LEI Nº 196/18**

(PL dos Vereadores Silene Silvana Carvalini  
e Arthur Machado Spindola)

**“Institui o dia do futebol amador município de Indaiatuba e dá outras providências”.**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, tendo em vista o deliberado em sessão ordinária realizada aos 10 de setembro do corrente, **RESOLVE:**

**APROVAR O SEGUINTE PROJETO DE LEI:**

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica instituído e incluído no Calendário Oficial do Município de Indaiatuba o “Dia do Futebol Amador”, que deverá ser celebrado no dia 19 de julho no dia nacional do futebol”.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 11 de setembro de 2018, 188º de elevação à categoria de freguesia.

**HÉLIO ALVES RIBEIRO**  
Presidente

**LUIZ CARLOS CHIAPARINE**  
1º Secretário